

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.095, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede o título de Cidadão Marabaense ao senhor Adenor Maciel Gomes Junior, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao senhor Adenor Maciel Gomes Junior, o título de cidadão marabaense pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em homenagem ao aniversário de Marabá.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá